

JUSTIÇA

Direção-Geral da Administração da Justiça

Despacho n.º 3617/2021

Sumário: Delegação de competências no licenciado Hugo Miguel Cravo Alves Pereira, chefe de divisão de Recursos Humanos da Direção-Geral da Administração da Justiça.

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, e do n.º 2 do artigo 6.º e n.º 2 do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e no uso das competências que me foram delegadas ao abrigo do n.º 1 do Despacho n.º 2167/2021, de 11 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, n.º 40, de 26 de fevereiro de 2021, 2.ª série, Parte C, subdelego no licenciado Hugo Miguel Cravo Alves Pereira, chefe de divisão de Administração de Recursos Humanos da Direção-Geral da Administração da Justiça, a competência para a prática dos seguintes atos:

- a) Qualificar como incidente e acidente em trabalho os sofridos pelo pessoal da DGAJ e pelos funcionários de justiça e autorizar o processamento das respetivas despesas;
- b) Praticar todos os atos relativos à aposentação, bem como os procedimentos relativos a submissão a juntas médicas, com exceção dos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º e do artigo 26.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, dos funcionários de justiça e dos trabalhadores da DGAJ;
- c) Autorizar a residência dos funcionários de justiça em localidade diferente daquela onde se encontra instalado o tribunal onde exercem funções.
- d) Justificar ou injustificar faltas dos funcionários de justiça.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura, ficando, por este meio, ratificados em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados pelo chefe de divisão de Administração de Recursos Humanos da Direção-Geral da Administração da Justiça, licenciado Hugo Miguel Cravo Alves Pereira, desde 16 de janeiro de 2021, no âmbito das competências abrangidas por esta subdelegação, até à data da sua publicação.

25 de março de 2021. — A Subdiretora-Geral, *Ana Cláudia F. dos Santos de Cáceres Pires*.

314104962